

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Agosto de 2025.

19

Quant 300 und - Vr. Total R\$1.215,00; Lote 2-
Condicionador frasco com 350 ml - Quant 250 und
- Vr. Total R\$1.000,00
B.S.Francisco, 20/08/2025
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1619585**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDU)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL,
PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B****EDITAL SEGER/SEDU Nº 18/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5030686-42.2025.8.08.0024, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, a candidata MARIA HELENA COIMBRA COELHO HENRIQUE (*Sub Judice*), inscrição nº 0038504j, para ocupar a 9ª posição da lista dos candidatos com deficiência habilitados para o cargo I09 - PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.**MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos****VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619474****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDU)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL,
PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B****EDITAL SEGER/SEDU Nº 19/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº

5001216-39.2025.8.08.0032, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, a candidata ELIANE RODRIGUES CRESPO (*Sub Judice*), inscrição nº 0010224g, para ocupar a 9ª posição da lista dos candidatos com deficiência habilitados para o cargo I09 - PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.**MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos****VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619480****PORTARIA N.º 825-S, DE 25 DE AGOSTO DE
2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-VF5NW.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **BRUNO FERREIRA BOMFIM**, nº funcional 4908112, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GESAT, no período de 28/08/2025 a 11/09/2025, por motivo de férias da titular.

**MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1619363****PORTARIA N.º 826-S, DE 25 DE AGOSTO DE
2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-FVWQV.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **CARLOS FELIPE ENDLICH**, nº funcional 4846990, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GEPLAN, no período de 09/09/2025 a 23/09/2025, por motivo de férias da titular.

**MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1619371****PORTARIA N.º 827-S, DE 25 DE AGOSTO DE
2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-0BW8R.